



**CÂMARA DOS DEPUTADOS
COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA E DE CIDADANIA**

**EMENDA ADOTADA PELA CCJC
AO PROJETO DE LEI N° 5.015, DE 2023**

Apresentação: 23/10/2024 16:00:05.593 - CCJC
EMC-A 1 CCJC => PL 5015/2023
EMC-A n.1

Institui o Dia de Prevenção à Automutilação e dá outras providências.

Dê-se ao art. 1º do projeto de lei a seguinte redação:

"Art. 1º Fica instituído o "Dia de Prevenção à Automutilação", a ser comemorado anualmente no dia 17 de setembro, data que integrará o calendário oficial de datas comemorativas do país, destacando-se como parte do mês de conscientização do Setembro Amarelo, dedicado à saúde mental. "

Sala da Comissão, em 16 de outubro de 2024.

Deputada CAROLINE DE TONI
Presidente



Para verificar a assinatura, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD247215686400>

Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Caroline de Toni

